

---

Unidade de Recursos Humanos

Memorando Circular nº 16/2019 – URH

São Paulo, 20 de março de 2019.

Assunto: Instrução nº 01 NPSO – EPIs Curso Enfermagem

Senhores Diretores,

Estamos encaminhando a Instrução NPSO nº 01/2019, a qual define procedimentos para compra, entrega e uso dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, aos professores dos curso de Enfermagem e Especializações, que ministram aulas em campo de estágio ( Hospitais/ UBS/Outros) e ficam expostos a riscos biológicos:

- ✓ Enfermagem;
- ✓ Especializações em Centro Cirúrgico e Instrumentação Cirúrgica;
- ✓ Especializações em Enfermagem no Atendimento em Urgência e Emergência Intra e Extra hospitalar.

Segue também listagem, base mês de Maio, contendo o nome dos docentes que tem aulas atribuídas nos componentes insalubres e que deverão receber além do EPI, o treinamento e todas as orientações contidas nesta Instrução. No caso de alteração de atribuição de aulas, nos componentes em questão, considerar o mesmo procedimento ao novo docente.

O contido na referida Instrução, relativo a EPI, complementa o trabalho realizado em 2016, quanto a elaboração do Parecer Técnico de Enfermagem pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho, e pagamento automático da Insalubridade em Folha de Pagamento, aos profissionais da Saúde, através do Sistema Integrado de Gestão – SIG.

Juntamente a essa Instrução, segue o link para que os professores dos referidos cursos realizem o treinamento on-line e ao final deste, emitam uma “Declaração de Participação”, a qual deverá constar no prontuário do mesmo, junto com a Ficha de Entrega do EPI, para fins de fiscalização.

A Norma Regulamentadora nº 06 do Ministério do Trabalho e Emprego, atual Secretaria de Inspeção do Trabalho, determina a regularização de

---

Unidade de Recursos Humanos

entrega e uso dos EPIs. Assim, cabe aos Diretores de Serviço das Unidades envolvidas, fazer cumprir as determinações.

A Instrução deverá ser aplicada na sua íntegra a partir desta data.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato com o Núcleo de Promoção da Saúde Ocupacional nos ramais 3679 e 3680.

Atenciosamente.

**VICENTE MELLONE JUNIOR**  
Coordenador Técnico